



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 002/2024

## DESLIGA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

MAURO SERGIO DE VARGAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Orgânica da Câmara e atendendo os interesses Municipais, **DESLIGA** o servidor **NELSO DA ROSA MACHADO** matrícula 731, do cargo de DRETOR GERAL, em regime estatutário, **POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, conforme benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a contar desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE ABRIL DE 2024.

Certifico que este documento esteve  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal nº 255/03, no quadro do  
mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 02/04/2024

Rubrica Responsável

VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado